



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 10 de abril de 2024.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 23/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2024

Autoria: Inácio Carvalho

Bruno Vilarinho - PTB

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Teresina, à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL Á SAUDE — ABRAIS e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Sancionada a Lei nº 6.069, de 20 de março de 2024.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350035003100330033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.